



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 26/2025

Data:09/06/2025

19ª Sessão ordinária

1.º Período Legislativo

1.ª Sessão Legislativa

17.ª Legislatura

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na décima nona sessão ordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Anacleto Szabelski, Carlos Roberto Muchaloski, Dilma Severgnini Graf, Leandro Ribeiro de Castro, Nilson Sphair, Osni Novack, Silvio Kizema e Talita Regina Rodrigues**. Registra-se a ausência justificada do vereador Jadson Schemczak. Às dezenove horas e doze minutos o presidente vereador Sr. Silvio Kizema, secretariado pela vereadora – Dilma Severgnini Graf, 1º secretária e Talita Regina Rodrigues - 2º Secretária, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Talita e a leitura da ata da sessão ordinária anterior pela Vereadora Dilma, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando APROVADA por votos unânimes. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente suspendeu a sessão ordinária, para que os ‘estudantes vereadores’ ocupassem o plenário para a realização da 1ª sessão de 2025 do projeto estudante vereador, que está na sua 9ª edição, nos termos da Resolução n.º 068/2014. Em ato contínuo, fez uso da palavra a vereadora Talita, momento no qual, convidou os estudantes vereadores: **Ana Clara Piaia, Ana Cláudia Schissel, Fred Siqueira de Lima, Gustavo Shumacher Kichileski, Maria Clara Martins (ausência justificada), Neimar João Sokorski, Nicoli Rodrigues Cardoso dos Santos, Pietro Henrique Porto e Sarah Heloísa Sudoski**, a tomarem seus acentos junto ao Plenário, para realização do ato. Neste momento, fez uso da palavra o estudante vereador presidente, em seguida passando a disponibilização da palavra aos demais membros do plenário, para a leitura e apresentação de suas proposições. Lidas e justificadas as mesmas, o estudante vereador presidente encerrou a realização do ato, restando convocada a segunda sessão dos estudantes vereadores, para dia 11 de agosto do corrente ano. Desfeita a Mesa, retomaram os Srs. Vereadores

suas cadeiras junto ao Plenário, sendo a sessão reaberta pelo Sr. Presidente da Câmara, que em ato contínuo submeteu as propostas de indicações apresentadas pelos estudantes vereadores ao Plenário, restando as mesmas ratificadas, de modo que serão encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Ato seguinte, o Sr. Presidente convidou ao Plenário o Sr. Laércio Sobczack, inscrito para fazer uso da palavra, representando a Escola Frei André Malinski, da comunidade do Rio Novo, o qual trouxe ao conhecimento de todos a prestação de contas dos recursos recebidos, viabilizados por meio da devolução do duodécimo da Câmara de Vereadores, conforme disposto na Lei nº 2711/2024. Registra o uso da palavra pelo vereador Silvio.

1. EXPEDIENTE:

1.1 RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Ofício GAB nº 452/2025, em resposta ao Requerimento nº 023/2025. Ofício GAB nº 453/2025, em resposta ao Pedido de Informação nº 010/2025. Ofício GAB nº 455/2025, encaminhando solicitação de esclarecimentos acerca do Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 07, de 10 de abril de 2025. Ofício GAB nº 456/2025, solicitando CONVOCAÇÃO de sessão extraordinária para o dia 09/06/2025.

1.2 RECEBIDOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

1.2.1 EMENDAS: Emenda modificativa nº 01/2025 de autoria dos vereadores membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 - **Altera atribuições dos cargos em comissão constantes no Anexo V da Lei Complementar nº 068 de 20 de dezembro de 2017, que Dispõe do Regime Jurídico estatutário para servidores integrantes dos quadros de pessoal dos órgãos dos poderes executivo e legislativo, das autarquias e das fundações públicas, do Município de Major Vieira.** Emenda modificativa nº 01/2025 de autoria dos vereadores membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2025 - **Dispõe da criação de cargos na Lei Complementar nº 68/2017, que estabelece o regime jurídico estatutário para servidores integrantes dos quadros de pessoal dos órgãos dos poderes executivo e legislativo, das autarquias e das fundações públicas, do Município de Major Vieira.** Lidas, seguem encaminhadas à Comissão de Constituição, Justiça, e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para análise e pareceres.

1.2.2 PROJETO DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 02/2025 - **Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) da unidade orçamentária Câmara de Vereadores de Major Vieira, para o quadriênio 2026/2029.** Lido, tendo sido recebido com pedido de tramitação em regime de urgência urgentíssima, o Sr. Presidente submeteu o requerimento aos expedientes de discussão e votação únicas, de modo que o mesmo foi APROVADO por unanimidade dos votos, seguindo o projeto de resolução, em regime de urgência,

encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. **1.3 PROJETOS DE LEI:** **1.3.1 RECEBIDO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:** Projeto de lei n.º 44/2025, de autoria do vereador Leandro Ribeiro de Castro, com a ementa “**Institui o Programa de Apadrinhamento Afetivo de Crianças e Adolescentes acolhidos em instituições do Município de Major Vieira e dá outras providências**”. Lido, o Projeto de lei segue encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres, em rito ordinário. **1.3.2 RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** Projeto de lei n.º 45/2025 - **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, especial e contém outras providências (R\$ 3.038.500,00)**. Lido, tendo sido recebido com pedido de tramitação em regime de urgência urgentíssima, o Sr. Presidente submeteu o requerimento aos expedientes de discussão e votação únicas, de modo que o mesmo foi REJEITADO por 5 (cinco) votos contrários e 2 (dois) favoráveis, seguindo o projeto de lei, em regime ordinário, encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. **2. ORDEM DO DIA:** Projeto de lei nº 42/2025 - **Autoriza a realização de festas comunitárias e eventos beneficentes em imóveis públicos municipais e dá outras providências**. Projeto tramitando em regime ordinário, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei, e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pela APROVAÇÃO do projeto. Recebido em Plenário, foi o Projeto de Lei submetido aos expedientes de segunda discussão e votação, restando APROVADO por unanimidade, de modo que seu Autógrafo segue encaminhado à sanção da Chefe do Poder Executivo Municipal. **3. PROPOSIÇÕES:** **3.1 INDICAÇÕES:** **3.1.1 De autoria do vereador Leandro: Nº 74/2025**, indicando a realização de serviço de manutenção no trecho da Rua Afonso Sobczack, no acesso à Empresa HUIHAO. **Nº 75/2025**, indicando a realização de serviço de patrolamento e encascalhamento na estrada de acesso à propriedade de Tita Santos na comunidade de Campinas dos Santos. **Nº 76/2025**, indicando a realização de serviço de encascalhamento na estrada de acesso à propriedade do senhor Jenilson Grein, na comunidade de Rio Claro. **3.1.2 De autoria do vereador Nilson: Nº77/2025**, indicando que seja realizado estudos com vias à construção de um muro ou cerca para separar a quadra esportiva de grama sintética do pátio da Escola Frei André Malinski, localizada na comunidade do Rio Novo. **3.1.3 De autoria da vereadora Talita: Nº 78/2025**, indicando a realização de serviço de patrolamento e encascalhamento na estrada próxima a residência do sr. Antônio Vilmar Lisboa na comunidade de Santo

Antônio. Nº **79/2025**, indicando a realização de serviço de patrolamento e encascalhamento na estrada de acesso à propriedade do Sr. Edevino Karvat, na localidade de São Roque. Lidas, seguem encaminhadas à Chefe do Poder Executivo Municipal. **3.2 MOÇÃO DE APLAUSOS: 3.2.1 De autoria do vereador Leandro: Nº 08/2025**, Moção de Aplausos à empresa Construtora Luiz Costa Ltda - CLC, representada por um de seus sócios, o senhor Celito Luiz Costa de Oliveira, em virtude da significativa contribuição econômica gerada pela empresa ao nosso município. Lida, foi a mesma submetida aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes, de modo que segue registrada em ata e encaminhada ao seu destinatário. Registra-se o uso da palavra pelo vereador Leandro no momento da discussão da proposição. **4. PALAVRA LIVRE:** Em atenção ao Requerimento de CONVOCAÇÃO Nº 24/2025, de autoria do vereador Leandro, fez uso da palavra a Sra. Sandra Mara Wille Canfil, Secretária Municipal de Assistência Social. Dos vereadores, fizeram uso da palavra (perguntas à Secretária) os srs: Leandro, Silvio e Nilson. Ato seguinte, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, especialmente aos Estudantes vereadores presentes, seus familiares e demais responsáveis pela bela sessão de abertura do projeto estudante vereador nesta 9ª edição (2025), convidando-os para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia dezesseis de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas. Ato contínuo, informou aos vereadores presentes que em atenção ao Ofício nº 456/2025, recebido do Gabinete da Prefeita Municipal, restou convocada sessão extraordinária, a ser realizada logo após o término desta, para recebimento do Projeto de lei nº 46/2025, que “Altera Dispositivo da Lei nº 2755 de 29 de maio de 2025 e dá outras providências”. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às vinte e uma horas e vinte minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Oficial Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que está gravada na íntegra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANACLETO SZABELSKI

CARLOS ROBERTO MUCHALOSKI

DILMA SEVERGNINI GRAF

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO

NILSON SPHAIR

OSNI NOVACK

SILVIO KIZEMA

TALITA REGINA RODRIGUES